

Ofício nº 795 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Alex de Freitas
Prefeito do Município de Contagem – MG

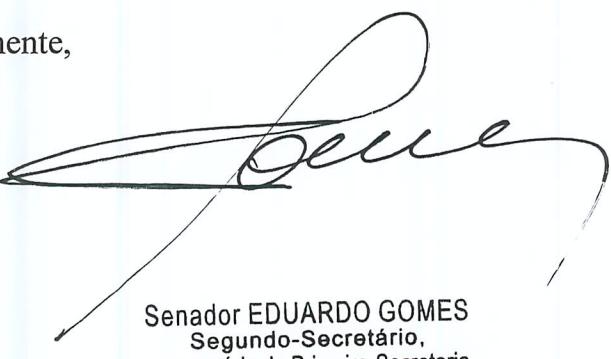
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Exelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 16, de 2019, que “Autoriza o Município de Contagem (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria